CÂMARA DE
Itabaiana
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

PROJETO DE LEI Nº 161, DE 2026

De 03 de junho 2026

Declara a Torcida Jovem Tricolor do Itabaiana (TJT) como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Itabaiana e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SERGIPE.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itabaiana aprovará e o Sr. Prefeito Municipal sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Itabaiana a **Torcida Jovem Tricolor do Itabaiana (TJT)**, fundada em 10 de fevereiro de 1998, em reconhecimento à sua relevância histórica, cultural, esportiva e social para o município.

Art. 2º - O reconhecimento de que trata esta Lei tem por finalidade preservar a memória, a identidade, as manifestações culturais, os símbolos, os cânticos, as tradições e as atividades desenvolvidas pela Torcida Jovem Tricolor do Itabaiana ao longo de sua trajetória.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal poderá promover ações destinadas à valorização, preservação e divulgação da história da Torcida Jovem Tricolor do Itabaiana, observadas as disposições legais e orçamentárias vigentes.

Art. 4º - O reconhecimento instituído por esta Lei não implica em concessão de recursos financeiros obrigatórios pelo Poder Público, podendo haver apoio institucional mediante interesse público e disponibilidade orçamentária.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, 03 de junho de 2026.

José Amâncio de Oliveira Leite Lima
Vereador CM-Itabaiana
PP

RECEBIDO
03/06/26

CÂMARA DE
Itabaiana
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

Justificativa

Submeto à apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que visa declarar a **Torcida Jovem Tricolor do Itabaiana (TJT)** como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Itabaiana.

Fundada em 10 de fevereiro de 1998, sob a liderança de seu fundador e presidente, popularmente conhecido como **Pedrinho TJT**, a Torcida Jovem Tricolor do Itabaiana consolidou-se ao longo dos anos como uma das mais importantes manifestações populares ligadas ao esporte no município.

Durante mais de duas décadas, a TJT tem desempenhado papel fundamental no incentivo e apoio à Associação Olímpica de Itabaiana, acompanhando o clube em partidas realizadas no Estádio Etelvino Mendonça e em diversas cidades do estado e do país, demonstrando lealdade, dedicação e amor ao Tricolor da Serra.

Mais do que uma simples torcida, a TJT representa uma manifestação cultural coletiva, caracterizada por seus cânticos, bandeiras, instrumentos musicais, símbolos, expressões próprias e pela mobilização social de seus integrantes, elementos que compõem a identidade esportiva e cultural do povo itabaianense.

O futebol constitui importante patrimônio cultural brasileiro e, em Itabaiana, a Associação Olímpica de Itabaiana ocupa posição de destaque na construção da identidade local. Fundado em 1938, o clube tornou-se uma das instituições mais tradicionais do esporte sergipano, acumulando títulos, conquistas e uma torcida reconhecidamente apaixonada.

Nesse contexto, a Torcida Jovem Tricolor do Itabaiana contribuiu significativamente para a preservação da memória esportiva municipal, promovendo o sentimento de pertencimento, integração social e valorização da cultura popular ligada ao esporte.

Dessa forma, o presente reconhecimento busca valorizar uma manifestação cultural genuinamente itabaianense, perpetuando sua história para as futuras gerações e reconhecendo sua contribuição para a identidade cultural do Município.

Diante da relevância histórica, cultural e social da Torcida Jovem Tricolor do Itabaiana, conto com o apoio dos nobres vereadores para aprovação da presente matéria.

Itabaiana (SE), 03 de junho de 2026.

José Amâncio de Oliveira Leite Lima
Vereador CM-Itabaiana
PP